DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Edital	2
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Editais	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Relatório de Gestão Fiscal	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no item VIII e seus respectivos sub itens 8.1 à 9.1 do Edital Completo do Concurso Público nº 001/2019 diante da lista do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para a(s) vaga(s) de emprego(s) público desta Prefeitura, bem como da homologação parcial datada em 27/12/2019,

Resolve:

I)- Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) do(s) emprego(s) público(s) adiante relacionamento(s), a comparecer(em) junto à Seção de Recursos Humanos desta Prefeitura, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste edital, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 hs, para a seguinte finalidade:

a) – optar pelo interesse na vaga a que foi aprovado e classificado;

b) – apresentar os documentos pessoais e complementares exigidos no Edital Completo do Concurso Público nº 001/2019;

II)- O(s) candidato(s) que fica(m) convocado(s) a comparecer(em) dentro do prazo e horários estabelecidos para ocupação da(s) respectiva(s) vaga(s) aberta(s) e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:

Para o emprego de: PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO ARTISTICA

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	289.778.008-89	01

Para o emprego de: PROFESSOR II DE GEOGRAFIA

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ANTONIO SAHIUM FILHO	233.300.418-45	01

Para o emprego de: PROFESSOR II DE MATEMÁTICA

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLA VICENTE PAZINI	419.158.678-51	01

Para o emprego de: PROFESSOR II DE PORTUGUÊS

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELA VILELA MOLLOTE	311.531.238-51	01
JAMILY BELLELI MARQUES	283.326.248-51	02

III)- Se o(s) convocado(s) relacionado(s) neste Edital não comparecer(em) no prazo fixado de 03 (três) dias da presente convocação ou não anuir(em) à nomeação no emprego para o qual foi aprovado e classificado, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, se não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou mentais no referido exame, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação, sendo que, nesse caso será convocado o candidato mais próximo aprovado e classificado no mesmo emprego.

IV)- Seo(s)candidato(s)convocado(s)comparecer(em) no prazo da presente convocação, uma vez atendido os requisitos legais previstos nos mencionados sub itens do edital, após feita a desincompatibilização de outro cargo ou emprego exercido ainda que temporariamente, será nomeado por Portaria baixada pela Prefeita, devendo entrar em exercício no emprego do concurso público para o qual foi admitido imediatamente para atender as necessidades dos serviços.

V)- Aplica-se a esta convocação no que couber as demais normas previstas nas instruções do Edital Completo do Concurso Público realizado sob nº 001/2019, desta Prefeitura.

Assim, para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na Imprensa Regional que circula neste município.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Icém, 20 de Janeiro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra, afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOAO ROMERO NETO

Enc. do Setor de Depto. Pessoal

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensada

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de informática para Licenciamento de uso de programas ou sistemas para administração Pública Municipal, por tempo indeterminado e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços:

a- Sistema de Contabilidade Pública
b- Sistema de Pessoal

Contratado: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 01.704.233/0001-38

Endereço: Av. Marginal, nº 65 – Distrito Industrial- CEP15140-000- Bálsamo – SP.

Valor do Contrato: R$ 1.029,40 (hum mil vinte e nove reais e quarenta centavos), mensais.

Data do Contrato: 02/01/2020

Término do Contrato: 31/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensada

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Objeto: Acesso á rede de INTERNET por intermédio de fibra optica através de seu servidor e manutenção da mesma quando necessário.

Contratado: i100 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 11.246.699/0001-90

Endereço: Rua Prof. José Maria Rodrigues Batata, nº631- Centro- CEP. 15460-000- Município de Icém-SP.

Valor do Contrato: R$85,00 (oitenta e cinco reais), mensais.

Data do Contrato: 02/01/2020

Término do Contrato: 31/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensada

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática, para Prestação de Serviços de suporte técnico.

Contratado: LEANDRO VIEIRA OLIVEIRA- ME

CNPJ: 08.943.497/0001-93

Endereço: Rua José Munia, nº7475- Apto.402- Bloco Gaivota- Jardim Vivendas- CEP 15085-895- Município de São José do Rio Preto-SP.

Valor do Contrato: R$ 3.526,00 (três mil quinhentos e vinte e seis reais), por ano.

Data do Contrato: 02/01/2020

Término do Contrato: 31/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensada

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de informática para locação de software e banco de dados para organização e padronização de documentos do processo legislativo e secretaria da Câmara Municipal, bem como locação de WEBSITE administrável para publicação de documentos, leis, proposituras e notícias na internet com mecanismos de consulta, inclusive transparência.

Contratado: MILTON CUSTÓDIO FERREIRA - ME

CNPJ: 03.928.390/0001-52

Endereço: Rua Washington Luiz, nº 637- Centro- CEP 15150-000 – Município de Monte Aprazível- SP.

Valor do Contrato: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), mensais.

Data do Contrato: 02/01/2020

Término do Contrato: 31/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensada

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e manutenção de sensores de alarme, câmeras e monitoramento à distância, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Icém.

Contratado: ALEX FERREIRA DOMINGUES 31095680803

CNPJ: 20.376.842/0001-50

Endereço: Avenida Martin Afonso, nº 581 – Centro– CEP 15440-000- Município de Nova Granada- SP.

Valor do Contrato: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), mensais.

Data do Contrato: 02/01/2020

Término do Contrato: 31/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensada

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em administração pública para fornecimento diário via correio eletrônico ou website do boletim de publicações no D.O.E. em nome da Câmara Municipal de Icém, bem como para disponibilizar aplicativo/software de alerta de mensagem e andamento de todos processos.

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP

CNPJ: 21.129.497/0001-12

Endereço: Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1748, sala 205 – Bairro: Cidade Monções – CEP 04571-000 – São Paulo-SP.

Valor do Contrato: R$ 103,15 (cento e três reais e quinze centavos), mensais.

Data do Contrato: 02/01/2020

Término do Contrato: 31/12/2020

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

E D I T A L

A **Câmara Municipal de Icém**, Estado de São Paulo, para fins do disposto no artigo 1º XXXV, das instruções 2/98, do TCE, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Politicos e dos cargos e empregos dos quadros da Câmara, vigentes em 31 de dezembro de 2019, à saber:

ESPECIFICAÇÃO **R$**

01 – AGENTES POLÍTICOS

Vereadores	R$ 3.810,00
Presidente da Câmara	R$ 4.010,00

02 – EFETIVOS

Oficial Legislativo – Quantidade 01	R$ 7.780,45
Encarregado de serviços gerais – Quantidade 01	R$ 2.236,57
Contador – Quantidade 01	R$ 7.170,33
Assistente Legislativo – Quantidade 01	R$ 1.614,89
Advogado – Quantidade 01	R$ 3.606,82

Os valores indicados para as funções e cargos representam o vencimento ou salário mensal básico fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Icém- SP., 09 de Janeiro de 2020

LUZIA MARTINS MALHEIRO

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÍCÉM
Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente liquida	37.570.026,88
Receita Corrente líquida Ajustada	37.570.026,88

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.057.259,67	2,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.254.201,61	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.141.491,53	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.028.781,45	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-12.896,89

LUZIA MARTINS MALHEIRO
112.869.418-22
PRESIDENTE

GILBERTO SALUSTIANO DE JESUS
018.843.668-56
CONTADOR

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
122.161.088-04
OFICIALA LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	31.827,05	26.511,07	30.081,35	35.470,07	41.378,84	33.199,99	46.097,01	39.516,15	30.566,96	37.928,48	44.980,85	34.938,98	432.496,80	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	413.880,00	0,00
Encargos Sociais	15.814,98	15.518,26	15.966,48	17.529,21	19.242,74	16.870,87	19.135,81	18.702,58	16.107,30	18.242,14	17.119,87	20.632,63	210.882,87	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	13.973,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.973,30	0,00
SUBTOTAL (I)	82.132,03	90.492,63	80.537,83	87.489,28	95.111,58	84.560,86	99.722,82	92.708,73	81.164,26	90.660,62	96.590,72	90.061,61	1.071.232,97	0,00
Indenização por demissões	0,00	13.973,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.973,30	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	13.973,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.973,30	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	82.132,03	76.519,33	80.537,83	87.489,28	95.111,58	84.560,86	99.722,82	92.708,73	81.164,26	90.660,62	96.590,72	90.061,61	1.057.259,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.570.026,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + III b)	1.057.259,67	2,81
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.254.201,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.141.491,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.028.781,45	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LUZIA MARTINS MALHEIRO
112.869.418-22
PRESIDENTE

GILBERTO SALUSTIANO DE JESUS
018.843.668-56
CONTADOR

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
122.161.088-04
OFICIALA LEGISLATIVO